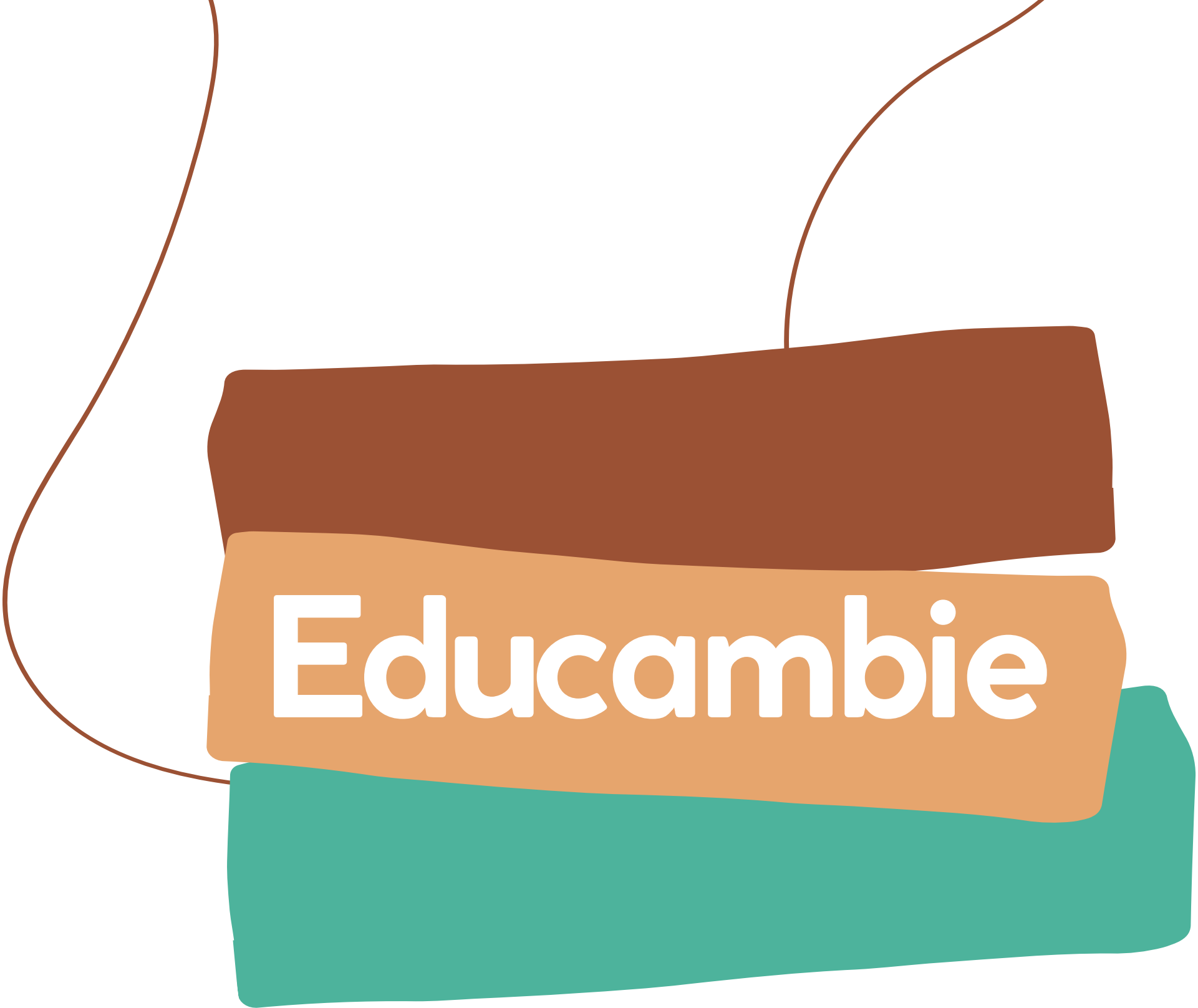




Educambie

"EDUCAÇÃO AMBIENTAL HOJE, PARA O EXISTIR AMANHÃ..."

O começo...

4º Abraço a Serra do Curral – 2022



A razão...

Jamile e Mirela



O instrumento...

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022.

Prezados Senhores Deputados da Assembleia
Legislativa de Minas Gerais,

Bom tarde!

Sou aluna da E.E. Professor Antônio José Ribeiro
Filho, estou no 5º ano e a minha professora se chama
Andréia Martins.

Não quero que a mineirada Tamara seja
liberada a mineração a linda Serra do Litoral
porque isso vai prejudicar os animais, plantar, etc.

Eles só querem ganhar dinheiro e não se preocupam
com os outros...

E quem acabar com a nossa
com a nossa saúde...

Tire o pé da minha serra!
Diga não à mineração!

Muito obrigada!

Tamara



Audiência Pública Tragédia de Mariana ALMG - 2022

o ponta-pé...



Propósito

Traduzir para as novas gerações, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.





Como?

Através de palestras, oficinas, rodas de conversa sobre problemas socioambientais atuais, práticas e vivências da natureza como plantio, compostagem, relações de consumo, alimentação saudável, etc...





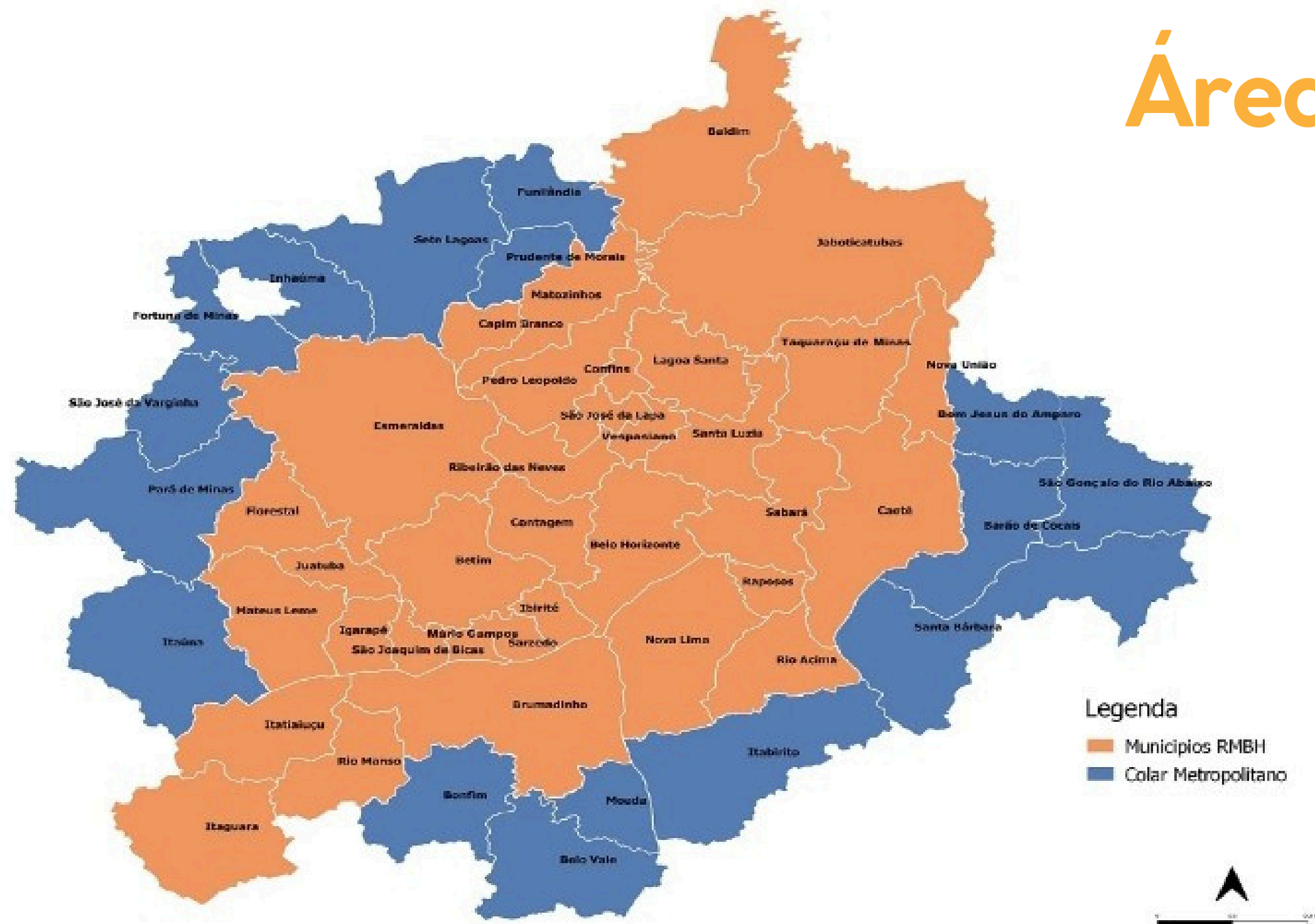
Público Alvo

Escolas públicas, igrejas, associação de moradores, e onde houver seres interessados em re-conectar com Gaia, nossa Mãe Terra.



Área de atuação

Belo Horizonte & Região Metropolitana.



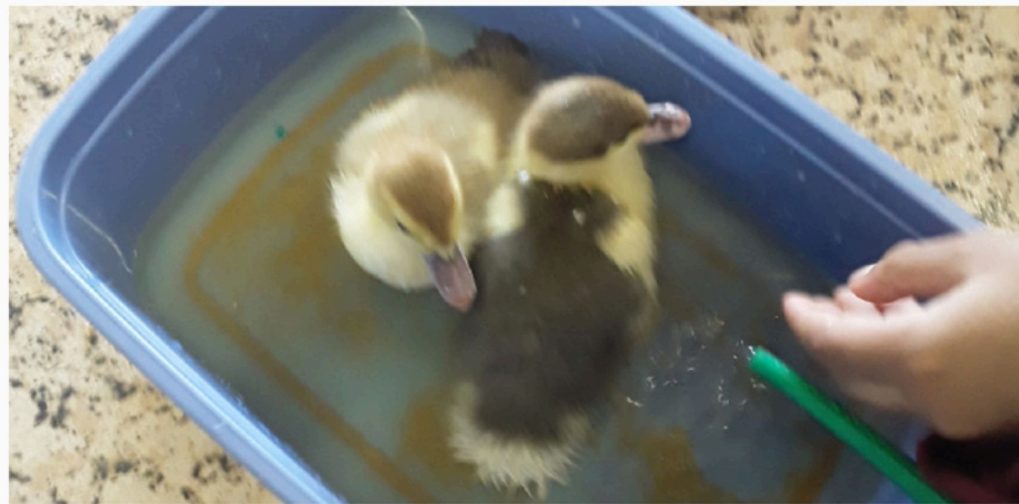


Voos

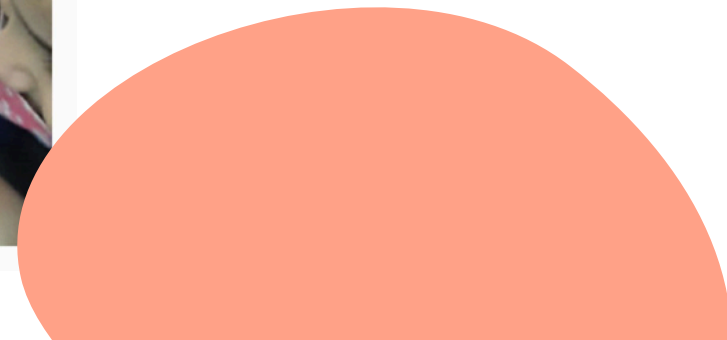
&

Memórias

Animais e nós: coexistência, cuidado e empatia



Trilha na Serra do Curral



Projeto Aluno Raiiz





Relações de Consumo

Codemas Baldim





Plantio Parque Telê Santana



Terra para Crianças

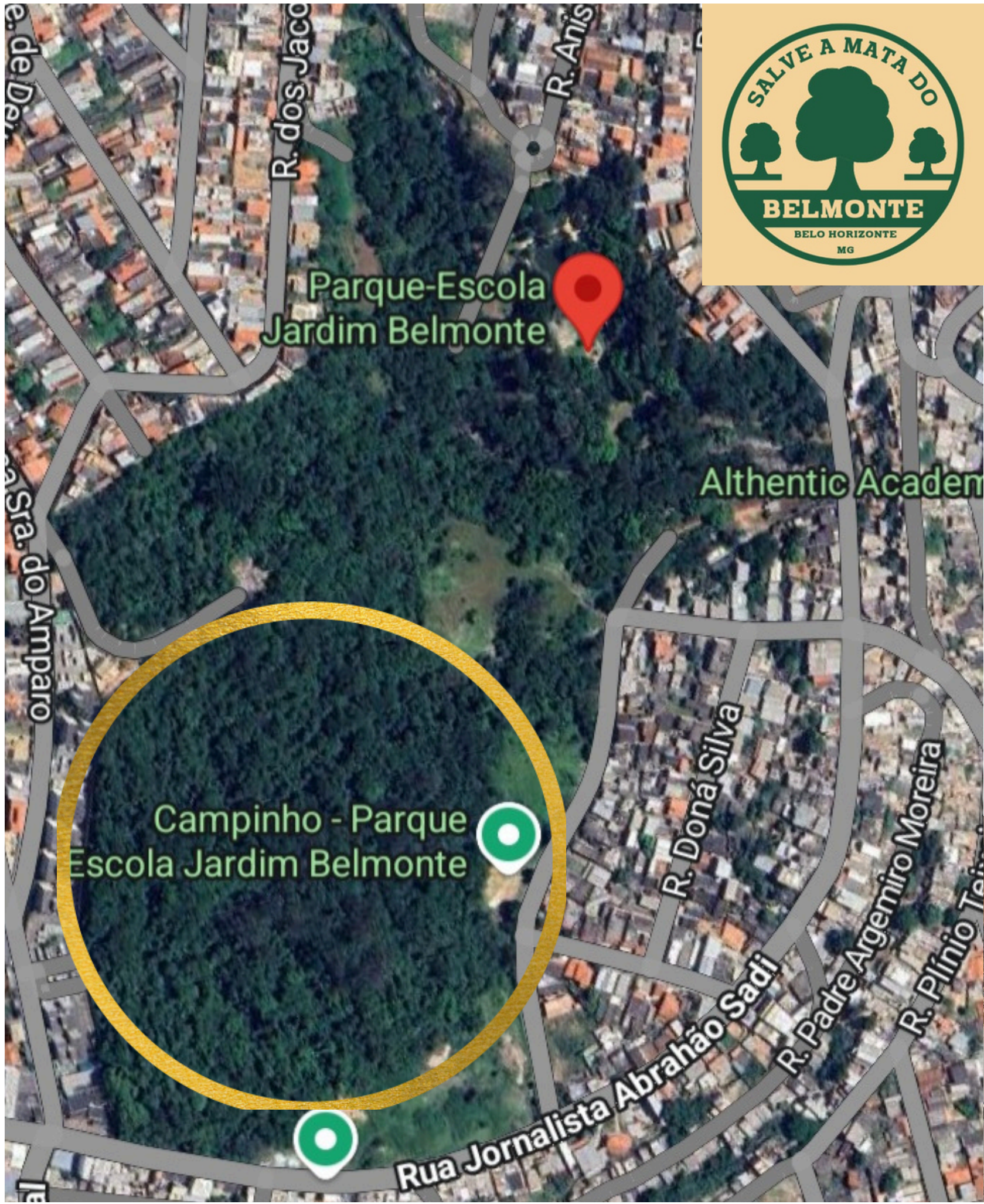


Observatório Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte



5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente





Mata do Belmonte

Área Aprox.: 150 mil m³
Proteção: APP
Proprietário: IPSMMG
Local: Bairro Belmonte, Ouro Minas e São Gabriel.





Participação e Mobilização Social



E mais importante...

- Associação Bora Plantar
- Brigada 1
- Comitê Gestor OPMMA- BH
- Reuniões e Visitas Técnicas do Comam
- Audiências Públicas
- Oficinas do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado RMBH.
- Apoio a movimentos socioambientais da RMBH.



Legislação Básica

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à vida; impondo ao Poder Público e a Coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para essa e as futuras gerações.

2. LEI FEDERAL 9.795 DE 27/04/1999 - PNEA

Promover a EA em todos os níveis do ensino, desenvolvendo uma consciência crítica e ativa sobre a questão ambiental, com estímulo ao cuidado e preservação do meio ambiente e incentivo a participação social nas decisões afins.

3. LEI FEDERAL 12.633 DE 14/05/2012

Estabelece o Dia Nacional da Educação Ambiental.

4. DECRETO FEDERAL 4.281 DE 25/06/2002

Regulamenta a Lei que institui o Programa Nacional de Educação Ambiental.

5. LEI ESTADUAL 15.441 DE 11/01/2005

Dispõe sobre a Educação Ambiental no Estado de Minas Gerais.

6. LDB 9394/96

Art. 7º Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios. Foi suprimido (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

7. PL 335/2025

Estabelece o ensino de EA no contraturno escolar, com foco nos resíduos sólidos e bacias hidrográficas. (Substitutivo 3º e 5º que estabelecia a SMED como responsável pela sua implementação).

Outras legislações aplicáveis

DN 214 DE 26/04/2017 - COPAM

Estabelece diretrizes para elaboração e execução de PEA nos processos de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais.

RESOLUÇÃO CONAMA 422 DE 23/03/2010

Estabelece diretrizes para campanhas, ações e projetos de EA em conformidade com o PNEA.

LEI MUNICIPAL 5871 DE 13/03/1991

Institui a obrigatoriedade de PEA's em nível curricular nas escolas de 1° e 2° grau em Belo Horizonte.

LEI 5250 - 09/02/1967 - LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Art. 1- É livre a manifestação do pensamento e a procura, o recebimento e a difusão de informações ou idéias, por qualquer meio, e sem dependência de censura, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer.

DECRETO 47.787 DE 13/12/2019 DEARI

Institui a DEARI - Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais da SEMAD.

LEI FEDERAL 6.938 DE 31/08/1981

Art. 2º Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente - objetivando a melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia a vida, (..) tendo como princípios: - Parágrafo X - Educação ambiental em todos os níveis do ensino, educação da comunidade, com objetivo de capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Artigo 19 - Consagra o direito à liberdade de opinião e de expressão, o direito de procurar, receber e difundir informações e ideias por qualquer meio, sem consideração de fronteiras.

**"O Planeta não precisa de mais
pessoas de sucesso.**

**O Planeta precisa
desesperadamente de mais
pacificadores, curadores,
restauradores.**

**Precisa de mais pessoas que
vivam bem nos seus lugares.
Pessoas com coragem, dispostas
a aderir à luta, por um mundo
mais habitável, sustentável e
humano.**

**E essas qualidades têm pouco a
ver com sucesso, tal como a
nossa cultura tem definido. "**

Dalai-lama



Muito Obrigada!

Adriane Rodrigues

Ativista e Educadora Ambiental

E-mail: adriane.orn@gmail.com

Instagram: [@educambie_](https://www.instagram.com/educambie_)

